



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTAS**, Sr. **GERALDO RIBEIRO DE MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente e disposições constitucionais referentes ao assunto, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de seu quadro permanente, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754.
2. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal.

### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paulistas é o Estatutário, nos termos da legislação municipal.
2. Local de Trabalho: dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de Paulistas mantém convênio.

### III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, tipos de provas, número de questões e pontos, constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. As atribuições dos cargos oferecidos constam da legislação do município de Paulistas (Lei nº 003/2007 (*Plano Geral de Cargos, Carreiras e*

*Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Paulistas*), Lei nº 004/2007 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que compõem a área de Saúde do Município de Paulistas*) e Lei nº 005/2007 (*Estatuto e o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Paulistas*).

### IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
  - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal.
  - c) Gozar dos direitos políticos.
  - d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
  - e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
  - f) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
  - g) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
  - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por médico do trabalho.
  - i) Não ter sido demitido, por justa causa, de Serviço Público, nos casos previstos na legislação municipal, se for o caso (na falta de lei municipal, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90).
  - j) Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- l) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, nos termos previstos neste Edital.

## V – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Paulistas, situada à Rua Bias Fortes, nº 30, Centro - Telefone: (33) 3413-1183.
3. Período: **22/08 a 31/08/2007**, exceto sábado, domingo e feriado.
4. Horário: **8h às 11h e 13h às 17h**.
5. Os interessados poderão obter o **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos), por *download* do arquivo, no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).

## VI – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

1. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso (inscrição presencial) deverá, inicialmente, efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante depósito bancário em favor da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, em um dos seguintes estabelecimentos bancários, sendo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU AGÊNCIAS / LOTÉRICAS CREDENCIADAS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
093	75-4

BANCO ITAÚ	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
0587	48683-8

BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
3495-9	14095-3

2. O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição poderá ser feito também pelo candidato mediante impresso próprio a ser fornecido no local de inscrição.
3. Depois de efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, pessoalmente ou através de procuração (modelo constante do **ANEXO II** deste Edital), os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
  - b) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
  - c) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.
4. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.
5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



### VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

1. Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), solicitada entre **9h** do dia **22/08/2007** até às **23h59** do dia **02/09/2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2. A inscrição solicitada via internet, mediante preenchimento de requerimento específico, somente será confirmada após o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
3. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição *online*.
4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **03/09/2007**, no horário de atendimento das agências bancárias. O candidato que optou em inscrever-se pela internet deverá receber em seu endereço eletrônico (e-mail) em, no máximo, **3 (três) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Para obter o comprovante de inscrição o candidato deverá informar o número do requerimento de inscrição e CPF.
9. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva por parte dos organizadores.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
6. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado no formulário/requerimento de inscrição.
7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
8. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

## IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática.

1.1 A **Prova objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.

1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C** ou **D**).

1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá 100 (cem) pontos.

1.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO III** deste Edital e está disponível também no site [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).

1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de **MOTORISTA D**.

1.2.1 A Prova Prática constará de prática de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado indicado pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

1.2.1.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir:

## I. **FALTA GRAVE – Menos 15 pontos por falta:**

- deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- exceder a velocidade indicada para a via;
- deixar de usar o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento.

## II. **FALTA MÉDIA – Menos 7,5 pontos por falta:**

- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- arrancar sem soltar o freio de mão;
- não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas.

## III. **FALTA LEVE – Menos 2,5 pontos por falta:**

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- engrenar as marchas de maneira incorreta;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- usar incorretamente os instrumentos do painel.

1.2.1.2 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

## X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, aplicada para todos os cargos, será realizada no Município de Paulistas, no dia **30/09/2007**, em local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS** e no site [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), até o dia **17/09/2007**.

2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. A Prova Prática, aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de **MOTORISTA D**, será realizada no Município de Paulistas, em dia, local e horário a ser divulgado no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS** e no site [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), através de Edital de convocação específico para tal fim até o dia **17/09/2007**.
  4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
  5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
  6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
  7. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
  8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
  9. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
  10. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
  11. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
  12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
  13. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
  14. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
  15. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação, na presença de, no mínimo, dois candidatos.
  16. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
  17. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
  19. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
  20. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
  21. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
  22. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
  23. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, tendo em vista que a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, empresa responsável pela realização do concurso, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.
  24. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
  25. Não será permitida vista de provas e as mesmas não serão disponibilizadas, em hipótese alguma, depois de realizadas.
  26. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas.
  27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
    - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
    - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
    - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
    - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
    - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
    - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
    - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
    - h) Não devolver integralmente o material recebido.

### XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Obter o maior número de pontos na Prova Prática, se houver;
- b) Obter o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
- c) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais, se houver;
- d) Obter o maior número de pontos na Prova de Saúde Pública, se houver;
- e) Obter o maior número de pontos na prova de Português;
- f) For o mais idoso.

### XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**, em única e última instância, desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura, sobre:
  - a) as inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo);
  - b) o local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - c) o gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - d) o resultado (erro na pontuação e/ou classificação).
2. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

3. Os recursos deverão ser preenchidos, endereçados à Comissão Especial de Concurso Público e protocolados pelos candidatos na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**, no horário de **12h às 17h**, conforme modelo de formulário constante do **ANEXO II** deste Edital.
4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem corretamente redigidos ou não fundamentados ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico.
7. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA.**
8. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e a devolutiva será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes em, no máximo, até a data da evento subsequente constante do cronograma de concurso.

### XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação de seu extrato no Jornal “Minas Gerais”.
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.
3. A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

### XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- Ihes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo.
2. Ficam reservadas **09 (nove) vagas** para os portadores de deficiência, conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital.
  3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
  - 3.1. Em caso de inscrição via internet, o candidato deverá encaminhar o Laudo Médico via postal, endereçado ao **SETOR DE CONCURSOS DA EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postado, impreterivelmente, até o dia **03/09/2007**, através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope com devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), para o endereço a seguir, sendo:

Av. do Contorno, 3731 / 3º andar – Bairro Santa Efigênia – CEP 30110-017 – Belo Horizonte/MG
  4. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
  5. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
  6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
  7. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição.
  8. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  9. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
  10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção simples por meio de aparelho ou prótese que restitua ao seu portador o pleno exercício da função.
  11. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
  12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
  13. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
  14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



15. Os candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados no Concurso Público, serão nomeados com prioridade sobre os demais candidatos, independente da classificação, desde que hajam vagas reservadas, nos termos do presente Edital.

### XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**, através da Comissão Especial de Concurso Público ou pela **EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO**, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).
2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
4. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
5. Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Concurso Público.
6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
7. **O CANDIDATO DEVERÁ MANTER JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO**

**CONCURSO PÚBLICO, SEU ENDEREÇO ATUALIZADO, VISANDO EVENTUAIS CONVOCAÇÕES, NÃO LHE CABENDO QUALQUER RECLAMAÇÃO CASO ESTA NÃO SEJA POSSÍVEL, POR FALTA DA CITADA ATUALIZAÇÃO.**

8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.
9. O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos da legislação municipal.
10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.
11. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
12. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), se possuir;
  - b) fotocópia de comprovante de residência;
  - c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
  - d) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
  - e) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
  - f) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



- g) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;
- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
- i) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) declaração de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado;
- l) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal, se for o caso (na falta de lei municipal, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90);
- m) declaração de bens;
- n) declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- o) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**.
14. Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS** e no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).
15. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO IV**.
16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a fragmentação de todos os registros escritos, mantendo-se, entretanto, durante o período de validade, os registros eletrônicos a eles referentes.
17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Paulistas/MG, 15 de agosto de 2007.

**GERALDO RIBEIRO DE MORAIS**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



# ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, TIPOS DE PROVAS, N° DE QUESTÕES E PONTOS

Código do cargo	Especificação do cargo	Vencimento (R\$)	N° de vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga horária semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas		
			Port. defic.	Concorrência ampla				Tipos	N° de questões	Pontos
1	AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	453,74	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
2	ALMOXARIFE	380,00	-	01	Ensino Fundamental Completo	40h	27,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
3	ATENDENTE DE SAUDE	453,74	-	02	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	440,52	01	04	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
5	AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	380,00	-	02	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
6	AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	440,52	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	380,00	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
8	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	380,00	01	05	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100
9	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	450,00	01	04	Ensino Médio Completo	25h	35,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	380,00	02	13	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100
11	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	380,00	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
12	DIGITADOR	380,00	-	02	Ensino Fundamental Completo	40h	27,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
13	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	650,00	-	01	Ensino Superior Completo em Pedagogia	25h	37,00	• Português • C. Gerais • Específica	10 10 10	25 25 50
14	FISCAL DE OBRAS, SERVIÇOS E POSTURA	510,69	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • C. Gerais	10 10 10	25 25 50
15	FISCAL TRIBUTÁRIO	510,69	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
16	GARI	380,00	01	07	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100
17	JARDINEIRO	380,00	-	01	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100
18	MOTORISTA D	609,79	01	11	Elementar – Possuir CNH categoria "D"	40h	27,00	• T.R.Lógico • Específica • Prática	15 10 -	30 70 100
19	OFICIAL ADMINISTRATIVO	900,00	01	03	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
20	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – CARPINTEIRO	706,91	-	01	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Código do cargo	Especificação do cargo	Vencimento (R\$)	Nº de vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga horária semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas		
			Port. defic.	Concorrência ampla				Tipos	Nº de questões	Pontos
21	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – PEDREIRO	706,91	-	03	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico • Específica	15 10	30 70
22	PINTOR	453,74	-	01	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100
23	PROFESSOR-NM-01	500,00	-	03	Ensino Médio Completo (Magistério ou Normal)	25h	35,00	• Português • C. Gerais • Específica	10 10 10	25 25 50
24	PROFESSOR-NS-01 (CIÊNCIAS)	7,37 hora/aula	-	01	Superior Completo com Licenciatura plena no conteúdo específico	12h/aula	37,00	• Português • C. Pedag. • Específica	10 10 10	25 25 50
25	PROFESSOR-NS-01 (EDUCAÇÃO FÍSICA)	7,37 hora/aula	-	01	Superior Completo em Educação Física e Registro no conselho respectivo	8h/aula	37,00	• Português • C. Pedag. • Específica	10 10 10	25 25 50
26	TECNICO ENFERMAGEM	558,04	01	04	Ensino Médio Completo (Curso Técnico na área e Registro no COREN)	40h	35,00	• Português • S. Pública • Específica	10 10 10	25 25 50
27	TECNICO FINANCEIRO	900,00	-	01	Ensino Médio Completo	40h	35,00	• Português • Matemática • Informática	10 10 10	25 25 50
28	TÉCNICO MEIO AMBIENTE	510,69	-	01	Ensino Médio Completo (Curso Técnico na área)	40h	35,00	• Português • C. Gerais • Específica	10 10 10	25 25 50
29	VIGIA	380,00	-	02	Elementar	40h	27,00	• T.R.Lógico	25	100
TOTAL DE VAGAS			09	80						
			89							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



## ANEXO II

### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público da \_\_\_\_\_, Edital nº 01/2007, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paulistas  
Concurso Público – Edital nº 01/2007

<b>Candidato</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	
<b>Cargo</b>	

Marque abaixo o tipo de recurso:

##### SOBRE AS INSCRIÇÕES

- Erro na grafia do nome     Omissão do nome     Erro no nº de Inscrição     Erro no nº da Identidade  
 Erro na nomenclatura do cargo

##### SOBRE O LOCAL, SALA, DATA E HORÁRIO DE PROVA

- Erro no local e/ou sala de prova     Erro na data e/ou horário de prova

##### SOBRE O GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA / RESULTADO

- Erro na resposta divulgada     Pontuação     Classificação

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



## ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

### CARGOS (ELEMENTAR)

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GARI; JARDINEIRO; MOTORISTA D; OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – CARPINTEIRO; OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – PEDREIRO; PINTOR; VIGIA.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, JARDINEIRO, MOTORISTA D, OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – CARPINTEIRO, OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – PEDREIRO, PINTOR E VIGIA:** Associação de idéias a partir de imagens propostas; Identificação de figuras (teste de inteligência não verbal).

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MOTORISTA D:** Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos pesados; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. E outros livros que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS - PEDREIRO:** Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

### CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

ALMOXARIFE; DIGITADOR.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE ALMOXARIFE E DIGITADOR:** Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** Gramática Nova. Faraco & Moura. Novíssima Gramática. Domingos Paschoal Cegalla. Curso Prático de Gramática Ernani Terra. Gramática Ilustrada. Hildebrando A. de André. E outros livros que abranjam o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE ALMOXARIFE E DIGITADOR:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série, Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE ALMOXARIFE:** Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. E outros que abrangem o programa proposto.

**INFORMÁTICA PARA O CARGO DE DIGITADOR:** 1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda, 1999. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books, 1997. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd, 1998. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books, 1998. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE – Editora Campus, 1996. SÉRIE Prático e Comercial Fácil – Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

#### **CARGOS (ENSINO MÉDIO COMPLETO)**

**AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA; ATENDENTE DE SAÚDE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO; AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; FISCAL DE OBRAS, SERVIÇOS E POSTURAS; FISCAL TRIBUTÁRIO; OFICIAL ADMINISTRATIVO; PROFESSOR-NM-01; TÉCNICO ENFERMAGEM; TÉCNICO FINANCEIRO; TÉCNICO MEIO AMBIENTE.**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, ATENDENTE DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, FISCAL DE OBRAS, SERVIÇOS E POSTURAS, FISCAL TRIBUTÁRIO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, PROFESSOR-NM-01, TÉCNICO ENFERMAGEM, TÉCNICO FINANCEIRO E TÉCNICO MEIO AMBIENTE:** Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. Gramática & Literatura para o 2º. Grau, São Paulo, Ed. Scipione. MESQUITA, Roberto Melo - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – texto da gramática – Editora Saraiva. PASQUALE e ULISSES - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione. TERRA, Ernani - Curso Prático de Gramática – Editora Scipione. SACCONI, Luiz Antônio - Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora; FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; FARACO & MOURA, Gramática, Editora Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, ATENDENTE DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, FISCAL DE OBRAS, SERVIÇOS E POSTURAS, FISCAL TRIBUTÁRIO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO FINANCEIRO:** Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). **Sugestão Bibliográfica:** Bongiovanni, Laureano e Vissoto. Matemática e Vida. Editora Ática. IEZZI, Gelson e outros. Matemática e Realidade. Ed. Atual. IEZZI, Gelson e outros. Matemática 2o Grau. Ed. Atual. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994; e outros livros que abrangem o programa proposto.

## **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, ATENDENTE DE SAÚDE, AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, FISCAL DE OBRAS, SERVIÇOS E POSTURAS, PROFESSOR-NM-01 E TÉCNICO MEIO AMBIENTE:**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. E outros que abrangem o programa proposto.

## **INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, FISCAL TRIBUTÁRIO, OFICIAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO FINANCEIRO:**

1. Conceitos de Internet/Intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de proteção e segurança. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Mink, Carlos - Microsoft Office 2000 - Editora Makron Books Ltda, 1999. Norton, Peter - Introdução À Informática, Editora Makron Books, 1997. Souza Neto, João - Redes de Computadores, Um Guia Prático - Editora Msd, 1998. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Windows 98. Microsoft Corporation. Guia Microsoft Office 2000. Torres, Gabriel. Hardware Curso Completo. Editora Axcel Books, 1998. PERSON, Ron. Usando Word for Windows 95. QUE – Editora Campus, 1996. SÉRIE Prático e Comercial Fácil – Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**SAÚDE PÚBLICA PARA O CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM:** Organização dos serviços de saúde pública no Brasil; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Capítulo da Saúde. Lei Federal nº 8080, de 19/09/90. Lei Federal nº 8142, de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96 e Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/02. Descentralização das ações de saúde: a ousadia de cumprir e fazer cumprir a lei. Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro. MED, 1993. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993. O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR-NM-01:** Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestões Bibliográficas**: BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1995. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC-Brasília, 1997 / FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Coleção leitura./ GADOTTI, Moacir. Organização do trabalho na escola. Alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993./ SAVIANI, Dermeval. A nova Lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: SP: Cortez, 1997./ VEIGA, Ilma Passos. (org) Projeto político-pedagógico da escola. Uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 1995./ LIBANEO, José Carlos. Democratização da escola pública. São Paulo: Loyola, 1985. SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o Ensino, Porto Alegre: Artmed, 1998. SANTOMÉ, Jurgio Torres. Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado. Porto Alegre: Artmed, 1998./ ZABALA, Antoni. A prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artemed, 1998. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3, Brasília 1998. Caderno AMAE – avaliação, Belo Horizonte: Fundação AMAE para Educação e Cultura, fevereiro / 2000, 60p Edição Especial; e outros livros que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO ENFERMAGEM**: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **Sugestão Bibliográfica**: BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO MEIO AMBIENTE**: **Legislação Ambiental** - Legislação Federal. Legislação Estadual. Legislação Municipal. **Competência dos Principais Órgãos Ambientais** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Fundação Instituto Estadual de Floresta - IEF. Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente - FEEMA. Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA. Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA. Delegacia Móvel do Meio Ambiente - DMMA. Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente - BPFMA. Departamento de Recursos Minerais - DRM. Noções Gerais acerca das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais. Noções Gerais de Educação Ambiental. **Ecologia e Meio Ambiente** - Conceitos Gerais em Ecologia. Influências Ambientais. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. Sucessão Ecológica. A Biosfera. **Métodos de Estudos** - Noções do Método Científico. Métodos de Estudo Ecológico: Amostragem, Técnicas de Coleta e Análise de Dados. **Impactos Ambientais** - Definição e Causa da Poluição Ambiental. Tipos de Poluição Ambiental. Impacto Usado pelas Indústrias. Queimadas e Desmatamento. Chuva Ácida e Efeito Estufa. **Educação Ambiental** - Reciclagem e Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Legislação Ambiental. **Sugestão Bibliográfica**: DREW, David. Processos Interativos Homem - Meio Ambiente, Editora Difel; ODUM, E. P. Ecologia. E outros livros que abrangem o programa proposto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



## CARGO (ENSINO SUPERIOR)

**ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO; PROFESSOR-NS-01 (CIÊNCIAS); PROFESSOR-NS-01 (EDUCAÇÃO FÍSICA).**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO, PROFESSOR-NS-01 (CIÊNCIAS E PROFESSOR-NS-01 (EDUCAÇÃO FÍSICA)):** Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. **Sugestão Bibliográfica:** CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação, São Paulo, Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática, Teoria e Exercícios, São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. Gramática & Literatura para o 2º. Grau, São Paulo, Ed. Scipione. MESQUITA, Roberto Melo - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Saraiva. CAMPEDELLI, Samira Youssef e SOUZA, Jésus Barbosa – Gramática do texto – texto da gramática – Editora Saraiva. PASQUALE e ULISSES - Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione. TERRA, Ernani - Curso Prático de Gramática – Editora Scipione. SACCONI, Luiz Antônio - Nossa Gramática – Teoria e Prática – Atual Editora; FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; FARACO & MOURA, Gramática, Editora Ática. E outros livros que abranjam o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO:** Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultura internacional. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. Elementos de economia internacional contemporânea. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. E outros que abranjam o programa proposto.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR-NS-01 (CIÊNCIAS) E PROFESSOR-NS-01 (EDUCAÇÃO FÍSICA):** Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1995. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC- Brasília, 1997 / FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Coleção leitura./ GADOTTI, Moacir. Organização do trabalho na escola. Alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993./ SAVIANI, Dermeval. A nova Lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: SP: Cortez, 1997./ VEIGA, Ilma Passos. (org) Projeto político-pedagógico da escola. Uma construção possível. Campinas, SP: Papyrus, 1995./ LIBANEO, José Carlos. Democratização da escola pública. São Paulo: Loyola, 1985. SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o Ensino, Porto Alegre: Artmed, 1998. SANTOMÉ, Jurgio Torres. Globalização e interdisciplinaridade. O currículo integrado. Porto Alegre: Artmed, 1998./ ZABALA, Antoni. A prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artemed, 1998. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volumes 1, 2 e 3, Brasília 1998. Caderno AMAE – avaliação, Belo Horizonte: Fundação AMAE para Educação e Cultura, fevereiro / 2000, 60p Edição Especial; e outros livros que abranjam o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO:** 1. Estrutura/Organização: Educação Escolar. 1.1 – Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). 1.2 – Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). 1.3 – Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. 1.4 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. 2. Didática/Metodologia. 2.1 – Currículo Escolar. 2.2 – Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. 2.3 – Projetos de trabalho na prática educativa. 2.4 – Construção do projeto-político pedagógico. 3. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. 3.1 – Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. 3.2 – Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. 3.3 – Construtivismo. 3.4 – Competências e Habilidades. 4. Formação Contínua do Profissional da Educação. **Sugestão Bibliográfica:** VASCONCELLOS,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



Celso dos Santos. Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. Cadernos Pedagógicos do Libertad, 1995. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, 1994. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Cortez Associados. 1992. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva. Educação e realidade. 1992. PRZYBYLSKI, Edy. O Supervisor escolar em ação. Porto Alegre, Sagra, 1985. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. Introdução à supervisão escolar. São Paulo, Atlas, 1986. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortes, 1995. 2º ed. RODRIGUES, Neidson. Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação. São Paulo, Cortez, 1993. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar. Cadernos pedagógicos do Libertad, 1995. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação. Cadernos pedagógicos do Libertad. 1998. GROSSI, Esther Pillar, (org). Paixão de Aprender. Petrópolis. Vozes, 1992. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo. Cortez, 1995. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Vol. 1. TORRES, Rosa Maria. Que (e como) é necessário aprender? São Paulo: Papyrus, 1994. RAMOS, Cosete. Excelência na educação: a escola de qualidade total. Rio de Janeiro. Qualitymark, 1992; e outros livros que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR-NS-01 (CIÊNCIAS):** Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células /Tecidos /Órgãos /Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eritroblastose fetal; Casamento consanguíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, antrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aerogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral. **Sugestão Bibliográfica:** PIAGET, J. e Garcia, R. Psicogênese e História das Ciências. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1987. REIGOTA, M. Meio Ambiente e Representação Social, SP, Cortez, 1995; ALVARENGA, Beatriz; MAXIMO, Antônio. Curso de Física. São Paulo: Scipione; 1998. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997 (5º a 8º séries). CURTIS, H. Biologia. São Paulo. Guanabara Koogan, 1997. FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO Carlos. Física térmica e ótica. São Paulo: Scipione, 1997. Vol2. NOVAIS, Vera Lúcia D. De. Química geral. São Paulo: Atual, 1983. PERUZZO, Miraglia Francisco; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano. 2 Ed., v.1. São Paulo: Moderna, 1998. SILVA JR, C. & Sasson, S. Biologia São Paulo: Atual, 1990. SOARES, José Luis. Biologia no Terceiro Milênio. São Paulo. Scipione, 1999. SOARES, José Luis. Programas de Saúde. São Paulo. Scipione, 1994. STORER, T. I. e Usinger R. L. Zoologia Geral. São Paulo. Nacional 1978; e outros livros que abrangem o programa proposto. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR-NS-01 (EDUCAÇÃO FÍSICA):** Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício. **Sugestão Bibliográfica:** BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre: Magister, 1992; BRUHNS, Heloisa T. O corpo parceiro e o corpo adversário. Campinas: Papyrus, 1993; COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992; KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijui, 1994; KUNZ, Elenor. Educação Física : ensino & mudança . Ijuí: Unijui, 1991; JUNIOR, Paulo Guiraldelli. Educação Física Progressista - a pedagogia crítico-social do conteúdos e a educação física brasileira. São Paulo: Loyola, 1988; MEDINA, J. P. A educação física cuida do corpo e..."mente". Campinas: Papyrus, 1987; MOREIRA, W.W. Educação Física & esporte: Perspectiva para o século XXI. Campinas, SP: Papyrus, 1993; OLIVEIRA, Vítor Matinho. O que é Educação Física. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994; WALLON. H. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70, 1968. E outros livros que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2007

Organização:



## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
Até 18/08/2007	-	Publicação do Edital e/ou de seu extrato em mídia impressa.	Jornal "Minas Gerais".
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 11h e 13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre o Edital de abertura do Concurso Público.	Prefeitura Municipal de Paulistas.
22/08 a 31/08/2007, exceto sábado, domingo e feriado	8h às 11h e 13h às 17h	Período para <b>INSCRIÇÃO PRESENCIAL</b> dos candidatos ao Concurso Público.	Sede da Prefeitura Municipal de Paulistas, situada à Rua Bias Fortes, nº 30, Centro - Telefone: (33) 3413-1183.
22/08 a 02/09/2007	9h do dia 22/08/2007 às 23h59 do dia 02/09/2007	Período para inscrição <b>VIA INTERNET</b> dos candidatos ao Concurso Público.	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a>
Até 17/09/2007	13h	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local, data e horário de realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas e no endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 11h e 13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre as inscrições ou local ou data ou horário ou sala de prova.	Prefeitura Municipal de Paulistas.
30/09/2007	A divulgar	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos.	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas e no endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .
A divulgar	A divulgar	Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos no cargo de <b>MOTORISTA D</b>	A divulgar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas e no endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .
01/10/2007	13h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas e no endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 11h e 13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre a realização das Provas e divulgação do gabarito.	Prefeitura Municipal de Paulistas.
Até 15/10/2007	13h	Divulgação do resultado final (em ordem de classificação).	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas e no endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .
Durante 02 dias úteis, após divulgação do evento anterior	8h às 11h e 13h às 17h	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final.	Prefeitura Municipal de Paulistas.
A partir de 18/10/2007	13h	Homologação do resultado final, após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias / Publicação de seu extrato em mídia impressa.	Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paulistas / Jornal "Minas Gerais".